



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

DECRETO Nº 058/2022.

DATA: 20 de Setembro de 2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a **Abrir Credito** Adicional Suplementar no valor de **R\$20.000,00** (Vinte Mil Reais) nos termos do Artigo 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 1385/2021 de 30 de novembro de 2021, para reforço das Dotações Consignadas no Orçamento Corrente, sob o código:

12 – Fundo Munic. de Previdência dos Servidores de Vera

12.001 – Vera-Previ

12.001.09. – Previdência Social

12.001.09.272.– Previdência Regime Estatutário

12.001.09.272.0300.– Gestão da Política do Instituto de Previdência

12.001.09.272.0300.2201– Encargos s/Arrecad. Previd. e Receitas Financeiras

33.90.47000000-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP...R\$ 20.000,00

Fonte: 1802000000 Recursos da Taxa de Administração (RPPS).... R\$ 20.000,00

Total.....R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 20.000,00

Art. 2º – Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo Anterior deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de **anulações de dotações** constantes no Orçamento vigente para o exercício sob código:

12 – Fundo Munic. de Previdência dos Servidores de Vera

12.001 – Vera-Previ

12.001.09. – Previdência Social

12.001.09.272.– Previdência Regime Estatutário

12.001.09.272.0300.– Gestão da Política do Instituto de Previdência



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

12.001.09.272.0300.2200- Manutenção das Atividades do RPPS VERA-PREVI
339040000000 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 20.000,00
Fonte: 1802000000- Recursos da Taxa de Administração (RPPS).... R\$ 20.000,00
Total.....R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MES DE SETEMBRO DE 2022.

Moacir Luiz Giacomelli
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no
lugar de Costumê, 20/09/2022.

Roberto Carlos Dambros
Secretário de Administração e Finanças



Titular: Suelen Sorgatto Fiori
Suplente: Ana Célia Simas da Silva

c) Representantes do Hospital Municipal:

Titular: Maria Caroline Morandi de Carvalho
Suplente: Maria das Graças Souza dos Santos Mendes

III – Órgãos representantes do Governo Municipal

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Liege Martins de S. Pazinato
Suplente: Zilma Albuquerque Colins

b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Tania Regina Neratka Dal Pupo
Suplente: Edilar Antonia Veloso

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Francieli Capellari
Suplente: Karine Bello Ferraz

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 95/2021 de 22 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 21 de setembro de 2022.

Registre-se.
Publique-se.
Classifique-se.
CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL
Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022.
Investigado: ELMIR DIAS VIRMIEIRO.
Fatos Investigados: Abandono de Cargo.

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 528/2021, de 09/06/2021, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11/06/2021, pág. 502 e considerando o disposto no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91, bem como, a instauração do PAD 003/2022, através da Portaria 389/CPSPAD/SAD/2022, publicada em 11/04/2022, no Jornal Oficial dos Municípios, pág. 629, **CITA**, pelo presente edital, **ELMIR DIAS VIRMIEIRO**, matrícula 14340, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para que tome ciência da acusação que lhe é imputada referente ao Abandono de Cargo e recebimento irregular de remuneração. **Deverá no prazo legal de 15 (quinze) dias**, contados a partir da última publicação deste Edital, apresentar **DEFESA ESCRITA**, devendo tomar ciência de todos os seus atos pessoalmente ou através de advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, consoante o Art. 165, e § 1º do Art. 170 da Lei Municipal 1.164/1991. Deverá também, comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, sita à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Paço Municipal "Couto Magalhães", Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, fone: 98459-8126, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 17:00 horas, sob pena de lhe ser decretada a Revela. Várzea Grande – MT, 21 de setembro de 2022. **Marcos Rodrigues da Silva** - Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 08/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº **802443/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular e de vídeo captura, no município de Várzea Grande para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para 26 de setembro de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700– Várzea Grande/MT. A Comissão de Licitação informa que foram decorridos os prazos sem interposição de recurso e que todas as informações estão disponíveis no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 21 de setembro de 2022. **Breno Gomes** - Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

Processo nº 801477/2022. O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria 1.015/2022, INFORMA a todos que o no processo licitatório para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros

alimentícios: carnes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites e água, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e Saúde, que **será reaberta a fase recursal**, para todos aqueles que assim desejarem manifestar seus interesses, seguindo as regras da legislação e do edital especificamente no item 11, por decisão da autoridade competente o Senhor Silvio Aparecido Fidelis. Os motivos determinantes da reabertura da fase estão demonstrados no Despacho expedido pela autoridade acostada aos autos do processo. **CONVOCAMOS assim, os licitantes interessados para a FASE de MANIFESTAÇÃO RECURSAL que será aberta no dia 23/09/2022 as 10:00hs (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 11.1, EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, assegurando o contraditório e a ampla defesa. As informações estarão à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou gratuitamente nos seguintes sites: www.blcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 21 de setembro de 2022. Silvio Aparecido Fidelis – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.

11/2022 –

Processo nº 825096/2022. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL 11/2022, do tipo MENOR PREÇO LOTE, conforme descrito no Edital e seus anexos, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, atendendo as especificações constantes no termo de referência e Edital, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Por meio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 254/2022, torna público para todos os interessados que **DECLARA HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas: CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 27.519.759/0001-31, dos Itens 1,4,5,6,7,9,17,23,26,28,33,36,38,43 e 44, com o valor total de **R\$ 457.240,00** (quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais); **ADRIANO DOS REIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 26.766.947/0001-00, dos itens 2,3,8,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,24,30,32,34,35,37,39,40,41,42,46,47,49,50 e 51, com o valor total de **R\$ 648.893,33** (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) e **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 03.532.991/0001-41, dos itens 25,27,29,31,45,48 e 52, com o valor total de **R\$ 976.192,33** (novecentos e setenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e trinta e três centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 21 de setembro de 2022. **Carlino Agostinho** - Pregoeiro Oficial.

ADESÃO Nº 43/2022 - Processo nº. 831754/2022. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 243/2022 da Prefeitura Municipal de Sorriso, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2022, cujo objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de artigos e utensílios de escritório, papelaria, materiais de expediente e materiais para artesanato, destinado a execução das atividades nas diversas unidades, dentre outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT. Conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 48/2022.. Os itens, quais sejam **MOTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 20.847.096/0001-35, para os Itens (1, 4, 5, 6, 7, 9, 29, 33, 34, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 63, 65, 66, 67, 70, 75, 77, 78, 88, 95, 96, 126, 133, 136, 140, 141, 143, 145, 146, 153, 154, 157, 174, 175, 176, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 197, 198, 199, 203, 208), que totalizam o valor total de **R\$ 580.047,53** (quinhentos e oitenta mil, oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 21 de setembro de 2022. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT
DECRETO Nº 058/2022.

DATA: 20 de Setembro de 2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a **Abrir Credito Adicional Suplementar** no valor de **R\$20.000,00** (Vinte Mil Reais) nos termos do Artigo 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 1385/2021 de 30 de novembro de 2021, para reforço das Dotações Consignadas no Orçamento Corrente, sob o código:

12 – Fundo Munic. de Previdência dos Servidores de Vera
12.001 – Vera-Previd
12.001.09. – Previdência Social
12.001.09.272 – Previdência Regime Estatutário
12.001.09.272.0300 – Gestão da Política do Instituto de Previdência
12.001.09.272.0300.2201 – Encargos s/Arrecad. Previd. e Receitas

Financeiras

PASEP..R\$ 20.000,00

20.000,00

33.90.47000000-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS -

Fonte: 1802000000 Recursos da Taxa de Administração (RPPS).... R\$

Total.....R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL DOS

CRÉDITOS.....R\$ 20.000,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2653

Divulgação quinta-feira, 22 de setembro de 2022

– Página 75

Publicação sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Art. 2º – Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo Anterior deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de **anulações de dotações** constantes no Orçamento vigente para o exercício sob código:

12 – Fundo Munic. de Previdência dos Servidores de Vera
12.001 – Vera-Previ
12.001.09. – Previdência Social
12.001.09.272. – Previdência Regime Estatutário
12.001.09.272.0300. – Gestão da Política do Instituto de Previdência
12.001.09.272.0300.2200. – Manutenção das Atividades do RPPS VERA-

PREVI

3390400000000 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 20.000,00

R\$ 20.000,00

Fonte: 1802000000 – Recursos da Taxa de Administração (RPPS)....

Total.....R\$ 20.000,00

TOTAL	GERAL	DAS
ANULAÇÕES.....	R\$ 20.000,00	

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MES DE SETEMBRO DE 2022.

Moacir Luiz Giacomelli
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Vera – MT
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 074/2021
Contratante: O Município de Vera.
Contratada: **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI.**
CNPJ n° 14.728.004/0001-03.

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, hospedagem, manutenção preventiva e corretiva do website.

Finalidade: Prorrogar a vigência do contrato n° 074/2021 em mais **12 (doze) meses à contar do dia 27 de Setembro de 2022**, aplicar o reajustamento de valor através da correção dos valores pelo índice de inflação (IG-M), acumulada entre Setembro de 2021 e Setembro de 2022, totalizando em 8,58% e acrescentar o valor correspondente ao aditamento do contrato.

Vigência: 27 de Setembro de 2022 à 27 de Setembro de 2023.

Data: 21 de Setembro de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

Nº DO CONTRATO: 032/2022
DATA: 21 de setembro de 2022
CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Número 90.400.888/0001-42.

Objeto: Credenciamento de instituições bancárias estabelecidas no Município de Lucas do Rio Verde, para prestação de serviços de recebimento das faturas de água, esgoto, resíduo e outros serviços, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE, que deverão ser autenticadas mecanicamente ou através de pagamento pela internet, débito automático, correspondente bancário, autoatendimento e recebimento no caixa, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Inexigibilidade n° 004/2022 para credenciamento e Termo de Referência - Anexo I.

Credenciamento n° 001/2022
Inexigibilidade n° 004/2022 - CONTRATO N° 032/2022

VIGÊNCIA: 21/09/2023

Mauricio Sacenti Fossatti
Diretor Executivo SAAE

LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
REGISTRO DE PREÇOS 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hidrômetros para substituição de hidrômetros obsoletos e realização de novas ligações de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Lucas do Rio Verde/MT.

Realização: Por meio do site: <http://comprasbr.com.br>.

Data de Início para o recebimento das propostas: Das 07h00m do dia 23/09/2022 às 08h50m do dia 11/10/2022.

Data e horário de início da sessão: Dia 11/10/2022 às 09:00horas

(horário de Brasília).

Data e horário de início da disputa: Dia 11/10/2022 às 09h30 min

(horário de Brasília).

Edital Completo: Afixado no endereço Rua Catuípe, Nº 1889 – E, Bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 7715 e na Internet, site www.saaelrvmt.com.br e no site <http://comprasbr.com.br>.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.

Lucas do Rio Verde MT, 21 de setembro de 2022.

Mauricio Sacenti Fossatti
Diretor Executivo do SAAE

CREDCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
Processo Administrativo nº 046/2022
RATIFICAÇÃO

O Diretor Municipal da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Sr. **Mauricio Sacenti Fossatti**, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, Credenciamento nº 001/2022, com objeto: "Credenciamento de instituições bancárias estabelecidas no Município de Lucas do Rio Verde, para prestação de serviços de recebimento das faturas de água, esgoto, resíduo e outros serviços, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE, que deverão ser autenticadas mecanicamente ou através de pagamento pela internet, débito automático, correspondente bancário, auto atendimento e recebimento no caixa, pelo período de 12 (doze) meses", **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Ouro Verde de Mato Grosso – Sicredi Ouro Verde MT, devidamente cadastrada no CNPJ:26.529.420/0023-69**, será credenciado nos itens 001, 002, 003, 004 e 005 do Edital. Estando apto para credenciar pelo período de 12 meses em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde-MT, 21 de setembro de 2022.

Mauricio Sacenti Fossatti
Diretor SAAE

Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso

Secretaria-geral do Tribunal Pleno
Gerência de Registro e Publicação

Ângela Patricia Sousa Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno
(assinatura digital)

Eneida de Amorim
Gerente de Registro e Publicação
(assinatura digital)

Débora de Cesaro
Técnico de Controle Público Externo
(assinatura digital)

Suporte Técnico Redação – (65) 3613-7678
(doc_tce@tce.mt.gov.br)

Suporte Técnico Informática – (65) 3613-7644
(informatica@tce.mt.gov.br)